



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2004 a ABRIL/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem publicar o **Relatório de Gestão Fiscal**, concernente ao **primeiro quadrimestre do exercício de 2005**.

Os dados estão disponíveis, a partir desta data, no site do Tribunal de Justiça, na Internet (www.tj.sc.gov.br), conforme estabelece o art. 48 da referida Lei.

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - **Anexo I**

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA MAI/2004 a ABR/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	215.816,29
Pessoal Ativo	209.852,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	67.973,92
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	62.010,32
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	30.913,40
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ¹	31.096,92
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º da LRF) (II)	1.247,66
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (III)²	13.527,59
Contribuições Patronais	13.527,59
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II+III)	230.591,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)³	5.958.894,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL = $\{(IV/V)*100\}$	3,87%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%	357.533,64
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	339.656,96

Fonte: Anexo TC - 008, SEF, Resumo Folha Pagamento DRH/TJ

¹Valor referente ao somatório da Contribuição Previdenciária dos servidores ativos e inativos e Obrigações Patronais.

²Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

³RCL com base em dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEF.

Florianópolis, 26 de Setembro de 2005.

JORGE MUSSI
Presidente

JONAS BORGES MARIA
Diretor de Orçamento e
Finanças, e.e.

IVAN BERTOLDI
Coordenador de
Auditoria Interna